



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. - Projeto de Taekowndo Team Guarnieri | R\$ 20.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 20.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

Norbertinho



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, Modalidade Taekowndo. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento do esporte. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, que vem se destacando em diversas competições, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o Projeto de Taekowndo Team Guarnieri. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.